



PORTARIA Nº 14/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2024 - Data: de 28
de agosto de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 41387/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 41387/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de munições não letais como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031
Fiscal de Contrato	Luiz Francelino Vieira	355.183
Fiscal Suplente	Júlia de Souza Pedroso	360.550

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2024

RUI NOE
BARROSO TORRES

Assinado de forma digital por
RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.08.26 14:41:43
-03'00'

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022



Ciente:

Gestor de Contrato, André Felipe Comparin Machado, 362.031

ANDRÉ FELIPE
COMPARIN MACHADO

Assinado de forma digital por
ANDRÉ FELIPE COMPARIN
MACHADO
Dados: 2024.08.26 17:08:40 -03'00'

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO

Gestor de Contrato

Portaria 09/2024 - SMDS

Fiscal de Contrato, Luiz Francelino Vieira, 355.183

LUIZ FRANCELINO
VIEIRA

Assinado de forma digital por
LUIZ FRANCELINO VIEIRA
Dados: 2024.08.26 14:42:11
-03'00'

LUIZ FRANCELINO VIEIRA

Fiscal de contrato

Matrícula 355.183

Fiscal Suplente, Júlia de Souza Pedroso, 360.550

JÚLIA DE SOUZA
PEDROSO

Assinado de forma digital por
JÚLIA DE SOUZA PEDROSO
Dados: 2024.08.26 14:41:57
-03'00'

JULIA DE SOUZA PEDROSO

Coordenadora Administrativa

Decreto 6.846/2023